

Dia Mundial do Turismo

27 de setembro de 2017



Normas de participação - passatempo #myselfieingondomar

Enquadramento

1. O presente passatempo de fotografia, denominado #myselfieingondomar, é organizado pelo Gabinete do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar, no âmbito da comemoração do Dia Mundial do Turismo em 2017. O passatempo decorre a partir do dia 05 até 31 de agosto de 2017, com o anúncio dos vencedores e entrega de prémios no dia 16 de Setembro de 2017.
2. Esta iniciativa visa dinamizar, dar a conhecer e destacar o potencial turístico do Concelho de Gondomar, assim como envolver as comunidades e visitantes na dinâmica turística do concelho.
3. Preferencialmente as selfies enviadas devem estar enquadradas na temática “Gondomar é Turismo”, nas vertentes rio, serras, museus, restauração, hotelaria, aventura, história, cultura, património material e etnografia.
4. Não serão aceites montagens de fotografias, com integração de elementos exteriores e contextos à fotografia original. Não serão aceites no passatempo fotografias que não sejam de locais de Gondomar, devendo o autor da selfie identificar o local (obrigatório).
5. A participação é gratuita e obriga à aceitação das presentes Normas de Participação.

Como Participar

6. As fotografias devem ser entregues em formato digital.
 - 6.1. A partir do dia 05 até 31 de agosto de 2017, as selfies devem ser publicadas no mural dos respetivos participantes com a hashtag #myselfieingondomar. Em simultâneo, devem ser enviadas por mensagem privada para o Facebook do Turismo de Gondomar (<https://www.facebook.com/TurismodeGondomar?fref=ts>), sendo que cada participante poderá enviar, no máximo, três (3) fotografias contendo legenda, a identificação do local, categoria a que concorre, breve descrição/comentário e, ainda, nome, contacto telefónico e e-mail. A falta desta informação implica a não aceitação da selfie a concurso.

Dia Mundial do Turismo

27 de setembro de 2017



Prémios

7. Os participantes ficam habilitados a ganhar os prémios nas seguintes categorias:

Categoria	Prémio
Melhor Spot Turístico	- Experiência Equestre. Passeio a cavalo para duas pessoas em Jovim. Patrocinador: Centro Hípico de Gondomar - Passeio de barco no rio Douro. Utilização de uma embarcação até cinco pessoas, sem necessidade de possuir carta de marinheiro, durante meio-dia a partir da Marina de Melres. Patrocinador: Power Yates
Melhor Selfie de Grupo	- Voucher "Mountain Tour" para 4 pessoas Patrocinador: Oporto Mountain Tour - Pack Paintball. Patrocinador: Following Emotions
Selfie mais Romântica	- Uma noite de alojamento para duas pessoas. Patrocinador: Porto Studios Guest House - Cruzeiro das seis pontes para 2 pessoas Patrocinador: AT Porto
Selfie "A minha praia é D'ouro"	- Passeio de Kayak para 2 pessoas Patrocinador: Alma D'Ouro - Passeio de barco para 10 pessoas Patrocinador: Water travel

A atribuição dos prémios será realizada pela ordem de classificação atribuída pelo Júri, isto é, o 1º classificado de cada categoria terá a opção de escolha.

A noite de alojamento no Porto Studios Guest House tem a validade até Dezembro de 2017, os restantes prémios têm a validade de um ano, mediante marcação prévia e estando sujeito à disponibilidade das empresas aderentes.

Dia Mundial do Turismo

27 de setembro de 2017



Direitos de autor

8. A participação no passatempo é da exclusiva responsabilidade do autor da selfie, devendo ser este o responsável pelo seu envio para publicação na rede social facebook na conta destinada ao Turismo de Gondomar. Em caso de penalização da lei vigente, todas as consequências serão imputadas ao autor da fotografia.

9. A participação neste passatempo pressupõe a aceitação do uso das imagens pela Câmara Municipal de Gondomar, nos seguintes moldes:

9.1. As fotografias serão integradas na base de dados fotográficos do Gabinete do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar.

9.2. A participação no presente passatempo pressupõe a autorização ao Gabinete do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar para eventual utilização em exposições, publicações, catálogos, cartazes, meios gráficos promocionais, publicidade on-line, nas redes sociais e noutras iniciativas promovidas pelo Gabinete, desde que se identifique devidamente o autor da selfie, não existindo para esses efeitos direito a qualquer remuneração suplementar.

9.3. Todos os participantes garantem ao Gabinete do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar que não violarão qualquer direito de terceiros na conceção e entrega das selfies a passatempo. Responsabilizam-se perante o Município de Gondomar pelos encargos, indemnizações, coimas, multas ou outros prejuízos que o Município seja levado a suportar na sequência da violação de direitos de terceiros e que esteja relacionada com a (s) selfie (s) levadas a passatempo.

Dia Mundial do Turismo

27 de setembro de 2017



Composição e competência do Júri

10. O Júri será constituído pelos seguintes elementos:

- Carlos Brás, Vereador do Turismo da Câmara Municipal de Gondomar
- Paulo Silva, Gabinete de Imprensa da Câmara Municipal de Gondomar
- Rui Gomes, Jornal Repórter de Gondomar
- Pedro Ferreira, Jornal Vivacidade
- Luis Ferreira, Jornal Nós Aqui

10.1. Em caso de ausência ou de impedimento de qualquer membro do júri, este será substituído por outro representante da Câmara Municipal de Gondomar.

10.2. O júri verificará a conformidade formal e substantiva dos trabalhos de acordo com o presente regulamento e apreciará a qualidade técnica e artística das selfies, discriminando a classificação por categoria (primeiro e segundo classificado por cada categoria).

10.3. Ao Júri reserva-se o direito de excluir do passatempo qualquer selfie desenquadrada dos objetivos promocionais do Dia Mundial do Turismo em Gondomar.

10.4. Das decisões do júri não haverá direito a recurso.

11. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Gondomar, 26 de julho de 2017